



# Demonstração da Dívida Flutuante Individual

## Demonstração Contábil Separada



Departamento de Contabilidade



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da CGPM – Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFM do exercício de 2022, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 0,00. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA  
**Vereador presidente**

WILMAR PIRES BEZERRA  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 015662/O-2**



# CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE  
CNPJ: 11.223.534/0001-01

Usuário: Carlos

Chave de Autenticação  
1701-2331-913

Página  
1 / 1

## RESOLUÇÃO TC N° 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                               | Saldo Anterior | Movimentação no período |                   |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |             | Saldo para o exercício seguinte |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
|                                       |                | Inscrição               | Baixa             |              | Inscrição  | Baixa       |                                 |
|                                       |                |                         | Pagamento         | Cancelamento |  |             |                                 |
| <b>Restos a pagar (Subtotal)</b>      | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>Subtotal dos RPP</b>               | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>Subtotal dos RPNP</b>              | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>Depósitos (Subtotal) (NOTA 01)</b> | <b>0,00</b>    | <b>960.144,57</b>       | <b>960.144,57</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
| CONSIGNACOES                          | 0,00           | 960.144,57              | 960.144,57        | 0,00         | 0,00   | 0,00        | 0,00                            |
| <b>Total (NOTA 02)</b>                | <b>0,00</b>    | <b>960.144,57</b>       | <b>960.144,57</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |

**FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS**

Vereador Presidente

**WILMAR PIRES BEZERRA**

CONTADOR  
CRC/PE: 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:cbdf60f7-6e77-4fa7-8555-3bfc772a729e>





Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0df6017-6e77-4fa7-8555-3b6c7724729e

**DDFI**  
**2022**

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

### NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

|   |
|---|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade (unidade gestora):</b><br>Câmara Municipal dos Palmares - CMP   |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo.  |
| <b>a.3. CNPJ:</b><br>11.223.534/0001-01   |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>Rua Visconde do Rio Branco, 1382 – Centro – CEP 55.540-000 – Palmares - PE   |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b><br>A Câmara Municipal dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.274 de 17 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal.  |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b><br>Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b><br>Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Palmares   |

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

|  |
|--|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b><br>A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.  |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul> |
| <b>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b><br>Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.   |
| <b>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b><br>Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.   |

#### c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

|  |
|--|
| <b>c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:</b> |
|--|

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO AUGUSTO GODOY DE FREITAS SOUZA ESTEVANILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 006087 de 2022 e 07-8555-3b6c772a729e

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| Títulos                        | Saldo Anterior | Movimentação no período |                   |              |             | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |             | Saldo para o exercício seguinte |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------|--|-------------|---------------------------------|
|                                |                | Inscrição               | Baixa             |              | Inscrição   | Baixa  |             |                                 |
|                                |                |                         | Pagamento         | Cancelamento |             |  |             |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal)      | 0,00           | 0,00                    | 0,00              | 0,00         | 0,00        | 0,00   | 0,00        |                                 |
| Subtotal dos RPP               | 0,00           | 0,00                    | 0,00              | 0,00         | 0,00        | 0,00   | 0,00        |                                 |
| Subtotal dos RPNP              | 0,00           | 0,00                    | 0,00              | 0,00         | 0,00        | 0,00   | 0,00        |                                 |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 01) | 0,00           | 960.144,57              | 960.144,57        | 0,00         | 0,00        | 0,00   | 0,00        |                                 |
| CONSIGNACOES                   | 0,00           | 960.144,57              | 960.144,57        | 0,00         | 0,00        | 0,00   | 0,00        |                                 |
| <b>Total (NOTA 02)</b>         | <b>0,00</b>    | <b>960.144,57</b>       | <b>960.144,57</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> |                                 |

**Nota 1) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0,00. Estes valores foram retidos na fonte e repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

**Nota 2) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Ao compararmos a dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022, a mesma, obteve uma variação nula, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 960.144,57, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 960.144,57 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cd4f607-6e77-41e7-8555-3b6c772a729c

Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta           | Valor (R\$) |
|----------------------|------------------------------|-------------|
|                      |                              | 2022        |
| 1º                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| 2º                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| 3º                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |   |                                    |             |                |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |  |                                    |             |                |
|--|--|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Em andamento   |
| Ação   | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |                                    |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação   | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |                                    |             |                |



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|--|----------------|
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>   |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>   |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |                                    |  |                |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade  
Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cdf6017-6e77-4fa7-8555-3b6c772a729e

| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|--|----------------|
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>  |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>        |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |                                    |  |                |
| Subação     | Produto  | Responsável                        | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |   |                                    |             |                |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                                    |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |   |                                    |             |                |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1   | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS  
PALMARES**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2022**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |   |                                    |             |                |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1   | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Fernando Augusto Godoi de Freitas  
Souza e Silva  
Vereador Presidente**

**Wilmar Pires Bezerra  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2**